

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 267

Araporã-MG,19 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

Processo Licitatório nº 088/2018

O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto 3456/2018, torna público interessados que o edital de modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 060/2018, sob o julgamento de "menor preço por Item", objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO de MEDICAMENTOS para atender necessidades do Hospital Municipal João Paulo II, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, foi **RETIFICADO** passando а nova redação.

Diante das retificações do Edital fica PRORROGADA a data de abertura do certame para aos 05 de OUTUBRO de 2018, às 08h30m, mantendo-se todas as demais disposições do edital.

Edital RETIFICADO e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Sessão de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone

34-3284-9516.Araporã/MG, 19 de setembro de 2018.VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA.Pregoeiro oficial.

AVISO ANULAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.456/2018, torna público aos interessados que, a sessão pública da modalidade **PREGÃO** licitação na PRESENCIAL n.º 062/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO de MATERIAIS DE USO **HOSPITALAR** para atender necessidades do Hospital Municipal João Paulo II, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Araporã/MG, Município de foi CANCELADA/ANULADA para que se faça adequações técnicas ao edital. Todas as informações referentes anulação а encontram-se disposição interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e 12h30 as 17h30, pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 19 de setembro de 2018. Vandeir Batista de Oliveira Pregoeiro Oficial.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 267

Araporã-MG,19 de setembro de 2018.

ARAPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial n.º 059/2018

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Araporă/MG, Sr. Vandeir Batista de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e editalicias, adjudica o objeto da licitação Pregão Presencial n.º 050/2018 de auressa.

• VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA, (CNPI: 68-921.384/9001-61), já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documents editalicias, VENCEDORA nos brass 01.02.04.07.10,12.18.21.23.24.25.28 e 29 por apresentar o menor preço unitário desturo do estimado, perfarendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTO dE R3 15.083,80 (Quinze mil, oitenta e tres reais e oltenta centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apunção e na atá de julgamento em anexo.

RIE DAS MAQUINAS MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, (CNP.1-14-096,0600001-09), já declarada HABILITADA por atender trodas as exigincias documentais delidalicias, VENCEDOBA, nos lbens 03,05,06,09,11,13,14,15,17,19,20,26 e 27, por apresentar o memor preço unitatio dentro do estimado, perfanendo un VALIOR GLOBAL DE PROPOSTA de RS 43300,50 (Quaenta e tres mil, oitocentos e tres reais e cinquenta centavos), nos valores unitários registrados no massa de agunzação e nas da de julzamento em anexo.

Aranorii. 14 de satembro de 2018

VANDEIR DATISTA DE OLIVEIRA

Rau José Inicio Ferreira, SI – Arapark/NG – CEP 38.865-800 – Fone: (34) 3284-9981 – www.araparx.mg.gov.in



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018 MUNICÍPIO DE ARAPORÂNMG PREGÁO PRESENCIAL Nº 089/2018 - REGISTRO DE PRECOS PARA EVESTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA SEGURANCA NO TRABALHO, DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

DESPACHIO, Tundo em vista o que consta dos presentes antos e considerando a requieridade de todo o procedimento listantesio, em especial o julgamento e a a fagilicação, procedidos pole Prequieto, inservoir este autos, hem como Ferceor Jurídico favorisvel à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuição legais conforme Decreto Municipal n. 219/2017, com fulco nas adisposações dos art. 4º, XXII da loi lo 10.520, de 17 de julho de 21002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitativo rolaziado na modalidade de Pregue Presensida de "698/2018, objeviando o REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO ROLVIDADAS SECRETARAS E ESCIPANDES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO DIVERSAS SECRETARAS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO SUNCEPIO DE ARAPORAMO, apresentando-se como proposita máis vantigioas(s) si(s) da(s)

* VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMIS LTDA, (CNF1: 06.921.3840001-51), jú declarida IRABILITADA por atender todas on eviginesias documentas editalicias, NUNCEDORA, no 10.05.04,07,10,12.18.21.23.24.25.28 e 29 por appensante o mener propo unitário destro de estimada perfacerado um VALOR GLOBAL DE PREOPOSTA der SE 15.89,30 (Quinze mi), oltenta e tres resis e

* REI DAS MAQUINAS MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LIDA ME, (CNF.): 14.090.60000011.
(0.0), já declarada HABILITADA por atresder todas as exigâncias documentais edifiatios, y IENCEDORA nos lumo 03,05,06,09,11.13,41.57,71.9.20.26 e 27, por apresenta o memor proça unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de RS 43.802.50 (Quaentas e teres mil, elitocentos e tres reais e inquenta centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apursção e na ata de julgamento em anexo.

importa-se o presente Preglio na importância total de R\$ 58.887,30 (Cinquanta e oito mil, oltocentos e oltenta e sete reais e trinta centavos).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, aos 14 de setembro de 2018

Se CELSO ROMILDO GUERINO Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 3.219/17 - Art. 1º, Parágrato Unio SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Prefeitora Municipal de Araporá/MG

Rus José Inicia Ferreira, 58 - Araponi/S6G - CEP 38.465-800 - Fone: (74) 2284-5500 - www.arapon.ang.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 159/2018

Contratante: Município de Araporã/MG

Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços execução de oficinas de Técnicas Básicas de Design de Sobrancelhas em caráter continuado, destinadas a atender famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e do PAIF — Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG.

Empresa: VANUBIA OLIVEIRA DUARTE87271249168

Valor Contratado: – O Valor Global estimado deste Contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Prazo contrato: O prazo de vigência desta contratação será de 03 (três) meses, contados da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária:

08.243.0016.3.3.90.39.00.00 — 01.0029 —

Outros Serviços de Terceiros — Pessoa

Jurídica — Transferência de Recursos do

Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS

Fundamentação Legal: O presente contrato

nº. 8.666, de 23 de junho de 1993.

EXTRATO DO CONTRATO N. 160/2018

tem fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal

Contratante: Município de Araporã/MG

Objeto: Constitui objeto do presente a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos(revisão geral), de retífica de motor



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 267

Araporã-MG,19 de setembro de 2018.

e de recuperação de bomba injetora para conserto e manutenção do VEÍCULO HYUNDAI/HR, de placa HLF 0072, CHASSI 95PZBN7HP9B012947, ano/modelo 2008/2009, cor branca de propriedade da municipalidade, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Araporã/MG.

Empresa: RETIFICA SOB MEDIDA LTDA Valor Contratado: R\$ 20.052,60(Vinte mil, cinquenta e dois reais e sessenta centavos). Prazo contrato: O contrato terá eficácia de 30 (trinta) dias, sendo que os SERVIÇOS DEVERÃO SER ENTREGUES NUM PRAZO MÁXIMO DE 15 (quinze) DIAS contados do recebimento da respectiva ordem de serviço, e o prazo de entrega das peças é de 48 (quarenta e oito) horas contadas recebimento da respectiva ordem de entrega. orcamentária: 02.03.01.20014.04.122.0010.3.3.90.30.00 **FICHA** 110(100) 02.03.01.20014.04.122.0010.3.3.90.39.00 FICHA 115(100)

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 objeto do Processo Administrativo nº 085/2018, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 590/2005.

EXTRATO DO CONTRATO N. 161/2018

Contratante: Município de Araporã/MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE
SINALIZAÇÃO VIÁRIA e CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA E
DEMARCAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, em
atendimento à solicitação da Secretaria
Municipal de Serviços Urbanos do Município

de Araporã/MG.

Empresa: JOICE OLIVEIRA SILVA - ME,

(CNPJ: 27.384.158/0001-69)

Valor Contratado: R\$ 69.889,55 (Sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo contrato: O prazo do presente contrato será até 31/12/2018, contados da data de sua assinatura.

Dotação orçamentária: 02.10.01.015.452.0045.20301 - 3.3.90.30.00 -**FICHA** 360-Aquisição 02.10.01.015.452.0045.20301 - 3.3.90.39.00 -FICHA 362-Serviços Pessoa Jurídica Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 100/2017 objeto do Processo Licitatório nº 133/2017, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 590/2005.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 202/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG Contratado: IDINEZ ANTÔNIO TIZZO-ME Objeto: aditamento para prorrogação do prazo contratual até 31/12/2018, para utilização do saldo residual do contrato nº 202/2017, de aquisição de TINTAS E OUTROS MATERIAIS DE PINTURA para manutenção dos prédios públicos do Município de Araporã/MG.

Dotações Orçamentárias: 02.10.01.15451.0007.3.3.90.30 — Ficha 348 **Fundamento Legal:**Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e na Cláusula Oitava do referido contrato .

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 203/2017



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 267

Araporã-MG,19 de setembro de 2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG Contratado: INDY AUTO PEÇAS LTDA-ME Objeto: aditamento para prorrogação do prazo contratual até 31/12/2018, para utilização do saldo residual do contrato nº 203/2017, de prestação de serviços MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Araporã.

Dotações

Orçamentárias:

02.03.01.04122.0010.3.3.90.39 - FICHA 115 02.05.01.12122.0031.3.3.90.39 - FICHA 185 02.09.01.10122.0023.3.3.90.39 - FICHA 301 02.10.01.15451.0007.3.3.90.39 - FICHA 350 Fundamento Legal:Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e na Cláusula Oitava do referido contrato.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 059/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 059/2018 - REGISTRO DE PRECOS

Processo Licitatório n. 087/2018 Validade 01 (UM) ano

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, por PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Mémor Preço", sob o julgamento de menor preço por Rem, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI para segurança no trabalho, destinados à mammenção de diversas secretarias e entidades da Administração Direta e Indireta do Municipio de Arapora MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência — Anexo I e demais regras do edital de licitação, que entre si celebram o MUNICIPIO DE ARAPORÃ, Orgão Gerenciador de Registro de Preços e de outro lado as empresas abaixo enumeradas, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ARAPORÁ, Estado de Minas Gerais, pessoa juridica de direito público interno, com sede na Rua Jose Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098 5.010001-49, neste ato representado pelo ilustre Sr. CELSO ROMILDO GUERINO, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº 216.20.271-91, portador de RG 90.5949/SPGO, residente e domiciliado no rua Ermelino Feitx, nº 72, Setor Central, na cidade de Itumbiara/GO, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal nos termos do art. 15 da Lei Federal 8,666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2016, das demais normas legais aplicaveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGAÓ PRESENCIAL N. 699/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(3) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior, e as empresas: VDM EQUIPAMENTOS DE SECURANCA E UNIFORMES LIDA, (CNP): 06.921.3840001-1), com endereço na AV Clenanto Veier Gónçalves, n. 1342, Bairo Pacaembu na cidade de EQUIPAMENTOS DE SECURANCA E UNIFORMES LTDA, (CNP): 06.921.3840001;
01), com endereço na AV Clemanto Visira Gonçalvas, n. 1342, Bairro Paccembu na cidade de Uberlêndia' MG; CEP. 38401545, neste ato representada por seu Socio-proprietario o St. Valher Aparectico Alvarenga da Silva, CPF n. 726.588, 196-68 e a empresa REI DAS MAQUINAS MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, (CNP): 14.090.600.0001-00), com endereço na Avenida Santos Dumont, n. 786, A. Bairro Santos Dumont na cidade de Inumbiara GO, neste ato representada por seu Socio Proprietario o St. Weber de Andrade Lima, CPF n. 830.457.041-00, doravante denominado apenas por PROMITENTE FORNECEDOR, RESOLVEM registrar os preços constantes nesta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes na Clausula Segunda desta ata, cujas propoetas forma classificadas em primeiro lugar, observadas as condições emunciadas nas clausulas que se seguem.

Cláusula Primeira- DO OBJETO

Diretorio de Compras e Licitoções - Rua José Indeio Ferreira, nº 55 - Centro - Azapord/MG - CEF 25.465-000 Fone: (14) 2254-2556 - <u>www.azapora.np.com.br</u> - Ecitocoo@azapora.ng.gov.br



O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO NDIVIDUAL - EPI para segurança no trabalho, destinados à mamutenção de diversas secretarias e entidades da Administração Direte e Indireta do Município de Araporê MG, tudo conforme específicações do Termo de Referência - Anaço 1 e demais específicações do Edmi do Pregão Presencial nº 0592013, proposta do Fornacedor e a Ata da Sassão Pública de julgamento, cujos termos são parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição. julgamento, cujos term transcrição

Cláusula Segunda - DO REGISTRO PREÇO 2.1 Os preço(s) registrado(s) e o(s) fornecedor(es) dos itens a serem eventualmente adquiridos/contratados constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

		$\overline{}$		Empresa/CNPJ	Marca	Утесо	Preço tetal
ltem	Gec	Ua d	Descrição do ITEM			usitário	
01	290	UN	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM FILME DE PYC, COM AS SEGUINTES DIMENSÓES/COMPRIMENTO 1300 MIL LARGURA 710NM, TRÊS CORDÕES DE NYLON, COM CA (CERTER/CADO DE APROVAÇÃO) DO MENISTÉRIO DO TRABALHO.	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA, (CNP): 06-921-384/0001- 61)	BRASCAM P	5,43	1.574,7
02	15	UN	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO META-RAMIDA IMPERMIEABILIZADO, FERMITE O CONTATO COM ALMENTOS, SEM RISCO DE CONTANDAÇÃO, HOGIENIZAVEL, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES ETDA, (CNP): 06-921.384-0031- 61).	RIOVALLY	266,00	3.990,0
03	210	UN	BONÉ TIPO ÁRABE CONFECCIONADO EM HELANCA PESADA COM FECHAMENTO EM VELCERO, COM CACETRETRICADO DE APROVAÇÃO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, (CNPJ: 14.090.600.0001-00)	BRASCAM P	7,35	1.543,5
04	40	PR.	CALÇADO CONFECCIONADO EM EVA ANTIDERRAPANTE, TIPO TÊNIS INDICADO PARA USO HOSPITALAR COR NEUTRA SENDO AZUL, BRANCO CU PRETO, NUMERAÇÃO A DEPINIR NO PEDIDO	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA, (CNP): 66.921.384/0001- 61).	SOFTWOR K	57,21	2.288,4
05	170	PR.	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÂVEL, DE USO PROFISSIONAL CONFECCIONADA EMPOLECIORETO DE VINILA (PVC) NA COR PRETA CANO LONGO COM CA (CESTERE CADO DE APROVAÇÃOS DO MINISTERIO DO TRABALES TAMANISHO A DEFINIR NO PEDIDO	REI DAS MAQUINAS MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, (CNP): 14.090.600.0001-00)	BRACOL	19,00	3.230,0
06	630	PR.	CALCADO OCUPACIONAL TIPO BOTENA, CABEDAL EM RASPA CURTIDO AO CROMO, PAL MILLIA DEMONTACEM EN NÃO TECIDO, MONTADA PELO SISTEMA STROBEL SOLADO EM POLIZIETANO BIDENSIDADE COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CAJEAMANHO A DEFINIR NO PUBDIO.	REI DAS MAQUINAS MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, (CNP): 14.090.600.0001-00)	CARTOM	25,00	15.750,0
07	70	LIN	CAPA DE SBOURANCA CONFECTIONADO EM TECIDO SINTETICO (TECIDO POLLESTER) REVESTIDO DE PVC EM UMA DAS PACES, FECHAMENTO (FRONTAL), ATRAVES DE BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVES DE SOLDA HLETRONICA. TAMANISO P- MO-GOJES COMICA (CERTIFOCADO DE APROVA CÁS	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIPORMES LTDA. (CNP): 66-921-384/0001- 61)	PLASTCOR	9,67	690,90
09	10	UN	CREME DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA, POTE	REI DAS MAQUINAS	START	14,00	140,00

Diretoria de Compras e Licitações - Rus José Indolo Ferreira, nº 55 - Centro - Araport/MG - CEP 38.465-600
Fone: (34) 3154-2514 - pyry, againes, no combr - Echteno-Baraporta mp.cov.br



			SOLVENTES; REMOVE, COM FACILIDADE, GRANAS, ÓLEOS, PULIGENS, NEGRO DE FUMO SEM AGREDIR APELE; É BIODEGRADÁVEL	EQUIPAMENTOS LTDA ME, (CNP): 14.090.400.0001-00)			
10	40	UN	CREME PROTETOR PARA PELE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA DE COR BRANCA E PH IN NATURAJÃO CIOUAL A 63,2006, COM CA CERTERICADO DE APROVAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO TRABAJHO.	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA, (CNP): 06.921.384/0031- 61)	MAVARO	6.99	279,90
11	60	UN	CREME PROTETOR PARA PILE E MEMBROS SUPERIORES CONTRA CIMINTO E CAL, COM CA CCERTEPICADO DE APROVAÇÃO) DO MINISTÉRIO DO TRAISALHO, 2006.	REI DAS MAQUINAS MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA ME. (CNP): 14.090.400.0001.40)	NUTRIEX	7,00	420,00
12	20	UN	FILTRO QUIMICO CLASSE 1: 6738872 A1; 6739186 VO, COMPATIVEL COM O RESPERADOR PUR PICADOR DE AR THO PICA I PACIAL INTEIRA COM CORPO PLEXIVEL COMPECCIONADO EM EPDM.	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIPORMES LTDA. (CNP): 66.921.384/0301-	384	57,46	1.095,20
13	600	PR.	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL RIVISTIDA BOTRACHA NATURAL RIVISTIDA BATERNAMENTE COM FLOCO DE ALGODÃO ACABAMENTO ANTEDIERAPANTE NA PALMA, FACE PALMAS DO DEDO E PONTADOS DEDOS L'AMANHOP, M. G. GO E DO COM CA CCIRTURC ADO DE APROVAÇÃO; TAMANISO ADEPINER NO PERIDO.	REI DAS MAQUINAS MANUTENCAO E EQUIPADENTOS LTDA ME. (CNP): 14.090.600.0001-00)	KALIPSO	1,45	870,00
14	600	РИ.	LUVA DE INGURANÇA CONFECCIONADA EM BORILACIRA NATURAL COM BORRACINA NEOPRINE REVESTIDA RYTERNAMINISTE COM PLOCO DEI ALGOGOÃO ACABARBIENTO PALMAS BO DEBO E PROSTA LOSS DEDES, FANANSHO P, N. G., DEBO E PROSTA LOSS DEDES, FANANSHO P, N. G., DO MINISTÉRIO DO TRABALIĐO, TAMANHO P, N. G., DO MINISTÉRIO DO TRABALIĐO, TAMANHO P, DEFENIR NO PODIDO.	REI DAS MAQUINAS MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LYBA ME, (CNP): 14.090.600.0001-00)	KALIPSO	4,60	2.940,00
15	350	PR.	LUVA DIE SECURANCA COMPECCIONADA EM PIOS SIMPÉTICOS DE POLÍAMIDA, REVESTRIBUENTO EMPOLIBIETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS BIDOS, PUNDO TRICOTADO COM EL ASTECO, DORSO DIESCOBERTO, DISPONIVIE, NOS TAMANIOS PA-G-GEGO COM CA (CERTETPE ADO DE APROVAÇÃO), TAMANIO A DEFINIR NO PEDDO.	REI DAS MAQUINAS MANUTENCAO E EQUIPADIENTOS LTDA ME, (CNP): 14.090.600.0001-00)	SUPER SAFETY	2,10	735,00
17	450	PR	LUVA DE SECREANÇA COMPECCIONADA EM MALHA SUEDINE DE ALGODÃO REVESTIMENTO EN LÁTEIX NA PALMA, DEDGS, DORSO OU PARTES DO DORSO, ACADAMENTO ANTIDERRAPANTE, PUNIGO EM MALHA DE ALGODÃO COE TAMANHO 10.5, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	REI DAS MAQUINAS MANUTENCAO E EQUIPASEENTOS LTDA ME, (CNP): 14.090.600.0001-00)	YELING	4,00	1.800,00
18	250	PR	LUVA DII SEGURANCA COMPECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEBOS, DORSO, E FACE DODORSAL DOS DEDOS EM RAMA, TRA DE REFORCO EXTERNO INTELE OS DEDOS POLIDARE ENDOCADOR REFORÇO NA PALMA, ELASTICO NO DORSO PARA AUSTIL, COM CA (CRETHICADO DE APROVAÇÃO) DO MINISTÉRIO DO TRABALIO.	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA. (CNP): 06-921-384-0001 - 61)	VDM	5,20	1.300/90
19	300	PR.	LUVA DIE SEGURANCA COMPECCIONADA EM SUPORTE TEXTE. DE ALGODÃO, BEVESTMINTO DUPLOEM BOSRACHA NITRÍLICA NA PALMA, DEBOS E DORSO, COM PUNISO EM MALHA, TAMANISOS P. M., G. GO. EST, COM CETTICADO DE APROVAÇÃO, TAMANIHO A DEPÍMIR NO PEDEDO	REI DAS MAQUINAS MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA ME. (CNP): 14.094.600.0001-00)	SUPER SAFETY	4,50	1.350,00
20	10	UN	MACACÃO IMPERMEAVEL TREVIRA KP 400 CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMA DENVLON INTERNA (TREVIRA KP 400):	MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS	PLASTICO R	85,00	850,00

rta de Compras e Licitações - Rua José Indois Ferreira, nº 58 - Centro - Δεαροτέ/MG - CEF 38.465-60 Fone: (34) 3384-3556 - www.assess. pp. com hr - Robacoo Paranaga, pp. com hr



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 267

Araporã-MG, 19 de setembro de 2018.



			POSSUI CAPUZ ACOPLADO, PECHAMENTO PRONTAL POR ZÍPER E PALA DE COHERTURA; ESPESAURA 0.19 A 0.52 MM CUM CA CCHRITE/CADO DE APROVAÇÃOJ DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANINO GO.	LTDA ME, (CNPJ: 14.090.600.0001-00)			
21	02	UN	MACACÃO CONFECCIONADO EM PVC FORRADO OU TREVERA DULPA FACE, FECHAMIENTO FRONTAL DUPLO, SOLDADO ILLITRONICAMIENTE COM LUVAS E BOTAS, COM C.A. ICERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA, (CNP2: 66.921.384/0931- 61)	BRASCAM P	119,90	239,90
23	45	PR	PERNEIRA CANAVIEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉRICO, TRÉS TALAS INTERNAS ENVOLPROPILENO, FELGRO, QUANTIDADE 25 PARES, COM CA CERT FIELDO, DE APROVAÇÃO DO MINISTERIO DO TRADALHO.	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA, (CNP): 66.921.384/0001- 61)	VDM	12,40	558,00
24	170	UN	PROTECTOR AUDITIVO, CONSTRUCIONADO DM SILCONG GRAU PARIMACÍFUTO, TIPO INSERÇÃO COMPOSTO DE UM BIDO COM 3 CIRÉM FLANGIIS MACECAS I CÓNICAS, CONTENDO UM CRUPÍCIO NO SIU INSTIBURI, MOLDÁVEL, COM OU SEM CORDÍÃO, CORIS S VARIÁNTIS, COM ATENIALAÇÃO MÍNIMA DE 11-ARESE, COM CA CERTEFICADO DE APROV ACÉ DO DO MINISTEDE DO TE MARIANO.	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA, (CNP): 46.921.384/3001- 61)	MAXROYA L	1,09	331,30
25	35	UN	PROTETOR AUDITIVO CONSTITUEDD FOR DOIS A ARAFADORIS EM PORMA DE CONCIA, MONTADAS SINIETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES ES EMA HASTE SULFRETE AUSTÂVEL, EM FORMA DE ANCO, ADAPTÂVEL À CAMECA HUMANA COM ATENUAÇÃO DE DE 170 NRSIS, COM CAÇUELTE LADO DE ARROVAÇÃO DE ORDO VAÇÃO.	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA, (CNP): 66.921.384/0001- 61)	DYTRAY	0,94	333,90
26	1550	UN	PROTETOR SOLAR FPS - 30, RESISTENTE A ÁGUA, INRIQUIECIDO COM VITAMINA E, PROTEÇÃOCONTRA RAIOS UVAZUVB RECIPIENTE DE 1200.	MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, (CNP): [4,090,600,0001-00]	ALG BRASIL	10,30	13.903,00
27	300	UN	RISPHADOR PLANEL AND BE HAVE BE AN THO PPEA SIMM FACAL HEAVIST PARIA PARTICULAS 1992, FORMATO DOBBAYEL, COM QUARHO COMMON TREAT PARIA AND ARBORACH AND ARBORACK A	REI DAS MAQUUNAS MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA ME. (CNP): 14.090.690.0001-00)	DELTA	0,90	270,00
28	400	UN	RESPIRACION PREPICADOS DE ARTITO FIELA MAIN PACALE PRIMATE PRADA PARIETULAS MAIN PACALE PRIMATE PRADA PARIETULAS CAMADAS PER MATERIANI NO PETERO, TRATADO COMMATERIANI NO PETERO, TRATADO THUROS LÍCUIDOS, PILTRO LE FROM PATE DE THUROS LÍCUIDOS, PILTRO LE FROM PATE THUROS LÍCUIDOS, PILTRO LE FROM PATE THUROS LÍCUIDOS TRATADAS DE ENTRADO TRANA VA MAIO, DE TRATADAS CONTROLOS TRATADAS DE ENTRADO TRANA VA MAIO, DE TRATADAS CONTROLOS TRATADAS PETEROS PRIMATES TRATADAS PETEROS PRIMATES TRATADAS PETEROS PRIMATES TRATADAS TRATADAS PRIMATES TRATADAS	VDM EQUIDAMENTOS DE SEGURANCA E ENEFORMES LTDA. (CNPR: 66.921.384/93)1- 61)	PROSAFILT	1,75	700,00
29	05	UN	RISPIRADOR PURBICADOR DE AR TIPO PIEÇA PACIAL INTERA COM CORPO FLEXÍVEL CONPECCIONADO EM PEDA, COM EDIDA ABA DE VEDAÇÃO POSSITUR VISER CONSTRUÍDO DE POELA ARBONATO OU VIDRO TRIPLES ILANDAPARENTE, DO CINTRIO ENFERIOR DO CORPO DE CADA PIEÇA E PISADO UM	VEM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA, (CNP): 66.921.384.0031- 61)	AIS SAFETY	339,00	1.695,00

Diretoria de Compraz e Lichações - Rua José Inácio Ferreira, nº 55 - Centro - Araport/MG - CEP 25.465-600



	DISPOSITIVO POSSULUMA TAMPA PLÁSTICA E			
l I	UM SUPORTE DOTADO DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, NA PARTE TRASEIRA DESTE	l		l
l I	DISPOSITIVO, LOCALIZA-SE O DIAPRAGMA DE	l		l
l I	VOZ E SE ENCAIXA A MASCARILHA, DOTADA,	l		l
l I	EMSUA PARTE SUPERIOR, DE DUAS VÁLVULAS	l		l
l I	DE INALAÇÃO. O CORPO DA PEÇA POSSUI DUAS	l		l
l I	LATERAIS INFERIORES, UTILIZADAS PARA O	l		l
l I	ENCADA DE DOIS SUPORTES PLÁSTICOS CINZA, PRESOS ÁS PECAS ATRAVÉS DE	l		l
l I	ABRAÇADEIRAS METÁLICAS, OS SUPORTES SÃO	l		l
	DOTADOS, DE UM ENCAIXE TIPO BAJONETA,	l		l
	ONDE SÃO FIXADOS OS FILTROS QUÍMICOS,	l		l
	COMBINADOS E PARAPARTICULAS COM ENCAIXE	l		l
l I	TIPO BARONETA OU A BASE DE FIXAÇÃO DO FORTA-FILTRO PARAPARTÍCULAS COM FORMATO-	l		l
l I	DE DISCO OVAL NOS SUPORTES TAMBÉM	l		l
i I	ENCONTRA-SE FIXADA UMAYÁLVULA DE	I	1	i

2.1.1 - VALOR TOTAL REGISTRADO POR CADA LICITANTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR:

EQUIPMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA, - R\$ 15.083,80

(Quinze mil, oitenta e tres reais e oitenta centavos); REI DAS MAQUINAS MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA ME – R\$ 43.803,50 (Quarenta e tres mil, oitocentos e tres reais e cinquenta centavos).

2.1.2— VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP DOS VALORES VENCEDORES EM PRIMEIRO LUGAR: R\$ 58.887,30 (Cinquanta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete

2.2 — Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as clausulas e condições constantes do Edital do PRECAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2018, que a preceden an integra o presente instrumento de compromisos, e a disposições do Lei Municipal nº 390/2005 e o Decreto Municipal 1001/2016, que regulamenta o Registro de Preços no âmbito da Administração Dizeta e Indireta do Municipio de Arapora MG.

2.3 - DA ENTREGA
2.3.1. O formecimento dos itensi produtos será realizado de maneira continua e fracionada durante a vigência do instrumento contratual, na sede da CONTRATANTE ou no endereço do orgão solicitante a ser indicado expressamente pelo responsável pela emissão da requisição, em como destrumento en entre de compressiva de condições estabelecidas pode pena de lhe serema aplicada as sanções administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.52002 e 8.665/9 e suas alterações.
2.3.4 - A recursa impustificada do PROPONENTE VENCEDOR em entregar os itens destro do prazo estabelecido supeitará à aplicação da penalidade de suspensão temporária de

Diretoris de Compras e Lichtações - Rus José Indois Fermina, nº 55 - Centro - Amport/MG - CEF 38.465-600 Fone: (24) 2354-2516 - www.saranes.ne.com.br - Robertos Zarapera.mg.gov.br



participação em licitação neste Município, e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

por prazo não superior a OZ (dois) anos.

2.4 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.4.1 Os item adjudicados deverão ser entregues na sede da CONTRATANTE ou no endereço do otrado solicitante a ser indicado expressamente pelo responsável pela emissão da requisição em acordo com as necessidades dos orgãos o estores do Município de Araporã, devendo ser feito em at é el Quarrente e otio; horas apos o recedimento da requisição de entrega expedida 2.4.2. Efenur as entregas SOMENTE em otata de expediente na Perfentra Municípia de AraporãMG, nos horarios compreendidos entre 8 has 11h e 13h as 15h. 2.4.3. A Administração Pública de AraporãMG não efetuará recebimentos fora dos moldes descritos no subitem 2.4.2 e, a corrência de tentativa frustrada de entrega fora dos horários estabelecidos no subitem anterior, não desobriga a Contratada de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega.

2.5. DO RECEBIMENTO: 2.5.1 - em se tratando de compras, serviços ou de locação de equipamentos o RECEBIMENTO

será feito:
a) de forma PROVISORIA pelo responsável por seu acompanhamento/fiscalização e/ou
Comissão de Vistoria, mediante recibo, assinado pelas partes, para efeito de posterior
verificação da conformidade do material com a especificação, ob
b) para OBSERVAÇÃO dentro de 15 (quinze) dias corridos do recebimento do(s) item(ms)
solicitado(s) (excebimento provisiorio), para verificação de qualidade, quantidade e consequente

aceitação, c) de forma DEFINITIVA, até 30 (trinta) dias corridos após o decurso do prazo de observação, nos termos do artigo 73, II, "o", da Lei n." 8 506/93, e alterações, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequênte aceitação.

2.5.2 - O recebimento provisório ou definitivo não exchia a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço e dos materiais empregados, nem etico-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos no contrato e nas leis pertinentes.

2.6 - O Município de Araporã/MG rejeitará, no todo ou em parte, as mercadorias/itens, serviços ou locações de equipamentos executado em desacordo com o contrato, e a empresa vencedora devará substitui-lo no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas, sob pesa de las esterem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas leis federais aº 10.52002 e 8.66699 e suas alterações.

A contratante, observando qualquer irregularidade nos itens entregues, comuni atamente à contratada para os substituir, sem ônus para a contratante, no prazo máy (dez) dias os itens solicitados e entregues em desacordo.

2.8 – A recusa injustificada do PROPONENTE VENCEDOR em entregar os itens dentro do prazo estabelecido sujeitará à aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação

orta de Compras e Licitações - Rua Sosé Inácio Ferreira, nº 55 - Centro - Anaport/MG - CEF 28.465-600



em licitação neste Município, e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

3. São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras

3. São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:
3.1. assibar a presente com o MUNICIPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo de O2 (dois) dão siteis, contados da solicitação formal.
3.2. entregar os itens adjudicados na sede da CONTRATANTE ou no endereço do orgão solicitante a ser indicado expressamente pelo responsável pela emissão da requisição de ma cordo com as necessidades dos órgãos e setores do Municipio de Araport, devendo ser feiro em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição de entrega expedida pelo Setor de Compras, orgão responsável pela emissão das requisições de metrega expedida pelo Setor de Compras, orgão responsável pela emissão das requisições de metrega expedida pelo Setor de Compras, orgão responsável pela emissão das requisições.
3.3. providençiar a imedida a usbistituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICIPIO, na forma de fornecimento dos itens e ao cumprimento das demais obrigações issumidas nesta a medida que forem vencendo os prazos de validade da documento, do presentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitoção e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 059/2018.
3.5. provet condições que possibilitem o stendimiento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
3.6. ressarcir os eventuais prejuitors cinsados o Múnica comendas na execução das obrigações transmidas na presente ARP (Ata de Registro de Preços).
3.7. responsabilizar-se por todas sa despessa diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e qualsiquer outras que forem devidas aos sessus empregados, fisando, sindo, finando, sindo

responsabilidade solidária ou subsidiária.
3.8. pagar, poutualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, econerando o MUNICIPO e os Orgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

Cláusula Quarta: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO e ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A São obrigações do MUNICÍPIO e Orgãos Participantes, entre outras:

4.1. gerenciar, através da Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Araporã esta Att de Registro de Preços providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fonscedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e so quantitativos de contratogão definidos pelos participantes desta Ata:

4.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitoção, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas:

4.3. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Diretoria de Compras e Contratos;

Diretoria de Compras e Lichiações - Rua José Indolo Ferreira, nº 55 - Centro - Anaporá/MG - CEP 35.465-600 Fone: [24] 3284-9386 - <u>www.parces.np.com.by</u> - Echazoo <u>P</u>arapora.mp.gov.br



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 267

Araporã-MG, 19 de setembro de 2018.



4.4. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Municipio, sem prejuizo de outras formas de divulgação, inclusive pela

imprensa outciai do riutinicipio, sem prejuizio de outras normas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ate, 4.5. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para fins de anotação dos valores registrados, visando afeiri os valores das aquisições a serem realizadas.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ano, nos termos

5.1. O prazo de vigencia da presente Ata de Registro de Preços e de 01 (UM) ano, nos termos da Lei, contidos de sua assinatura.
5.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666.93, alterada pela Lei Federal 8.833.94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICIPIO e os Orgãos Participantes não serão obrigados a contrataradquirir os serviços/produtos referidos nesta ata.
5.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666.93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.383.94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, gazantidos, as suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Sexta - DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 059/2018, o MUNICIPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
6.2. O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICIPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo correr licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
6.3. A contrataçõe junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos orgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

7.1. O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais participantes pagarão à CONTRATADA, pelo fornecimento dos itens de valor registrado nesta Ata, valores em acordo com a quantidade fornecimento dos itens de valor registrado nesta Ata, valores em acordo com a quantidade efetivamente solicitada e entregue, num prazo de atél0 (dez) dias contados do recebimento dos itens e emissão da respectiva nota faical devidamente aferida por servidor competente para o recebimento dos mesmos.

7.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos perimentes, observado o seguinte:

7.2.1 - O documento fiscal deverá ser emitido e estar acompenhado dos seguintes documentos: a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Prefeitura Manucipal.

9. Certificado de Regulariados do FOTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

9. Certificado de Regulariados do FOTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

9. Certificado de Regulariados do FOTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

9. Certificado Regulariados do FOTS emitido pela Caixa Econômica Federal;



7.2.2 - O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovoção.

Cláusula Oitava: DAS ALTERAÇÕES DA ATA

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá softer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 5.66693, nos seguintes casos: 8.1.l. os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o cualo dos produitos registrados, cabendo ao Município de Araporã, orgão genericidor desta ATA, promover as negociações junto aos

Municipio de Araporz, orgao genenciatos uessa A.A. promova en engla esta esta en esta esta en esta en esta en esta en esta en esta en entre en en entre en en entre e

mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão genericador da Ata podera: I. liberar o fornecedor registrado de compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e

prevista nesta Ata e no Edital do Pregao Presentalo, Comprovante apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornacimento dos produtos;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornacedores visando igual oportunidade de negociação.

S.J.A. O MUNICIPIO revogar a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

8.2. O Registro de Preços dos fornacedores registrados será CANCELADO quando:

L houver interesse público, devidamente fundamentado;

I. o fornacedor descumprir a condições da Ata da Registro de Preços;

III. o fornacedor não assimar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem
justificativa aceiste palo MUNICIPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornacedor;

V. o fornacedor não aceitar reductir o seu praço registrado, no caso deste se tornar superior ao

V. o torincedori não scienti recutar o seu preço registrano, no caso ceste se torina superior ao praticados no mercado, principal formecador, quando mediante soliticação por escribo, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta APP, tendo em vista ficto superveniente e aceito pelo MUNICIPIO.

8.3. Os preços da presente Ata serão irresjustáveis durante a validade desta Ata;
8.3.1. Nas hipoteses previstas no Art. 65, incito II, alines 1º4, da Lei 8.660-93, o MUNICIPIO poderá promover o equilibrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada es ceita.

Diretoria de Compras e Licitoções - Rus José Indole Ferreira, nº 58 - Centro - Ausgorá-MG - CEP 38.465-600 Fone: (24) 3284-9556 - <u>www.sannes.no.com.bg</u> - Echtesso **Z**arapera.mp.gov.br



Cláusula Nona - DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1 Pein inejeccução rotal ou parcia da Axi o NOMICIA-ID-O podera garantina o evalos processo legal, a majal defesa e o contraditorio, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções: 1. advertência; 1. multin de 10% (dez por centro) sobre o valor total registrado; 1. multin de 10% (dez por centro) sobre o valor total registrado; 1. multin de 10% (dez por centro) sobre o valor total registrado; 1. multin de 10% (dez por centro) sobre o valor total registrado; 1. multin de cimportant do diente de participar em licitação e impedimento de contratar com 5. MUNTICIPIO, pelo prato de até 5 (cinco) anos. 1. Multin de 10% (dez por centro) de la composição de moderna de la composição de indonesidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, on até que seja promovida a sua resibilitação perante a a untoridade que aplico a penalidade. 9.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da ablicação de multas:

da aplicação de multas: I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuizos para o

AUNICIPIO; - execução insatisfatória ou inexecução da entrega do item, desde que a sua gravidade não comende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de idioneidade.

o enquarramento nos casos de suspensão temporário ou declaração de inidonesidade, III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICIPIO ou dos órgãos municípais;

9.3. Decorridos 10 (dez) dias de straso na entrega dos itens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausiveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, elém de aplicar a multa prevista no inciso II de 9.1, podera o MUNICIPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Praço do fornacedor e, ainda aplique as outras sanções previstas no flem 9.1, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa eo contraditorio da PROMITENTE.

9.4. Aş multas aplicadas aerão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICIPIO, 9.4.1 Insustando pagamento devido pelo MUNICIPIO, 9.4.1 Insustando pagamento devido pelo MUNICIPIO, 9.4.1 Insustando pagamento devido pelo MUNICIPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 05 (cinca). Assus acuatar contados da data da comunivaria da acuatar de contrados da data da comunivaria da acuatar de contrados da contrados da data da comunivaria.

MUNICÍPIO, 94.1. Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberrá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contudos da data da comunicação de confirmação da sanção. 9.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, vuler-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, fur-se-à a sua cobrança

judicialmente.

9.6. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração ploblica será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuizo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuizos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

ametorimente descritas.

9.8.1. A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditorio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Directoria de Compras e Lichiações - Rua José Indela Ferreira, nº 55 - Centro - Arapori/MG - CEF 35.465-600
Front: (14) 3354-9516 - <u>www.arapora.me.cor.br</u> - Belistas-Zarapora.me.gov.br



9.6 — Sem prejuizo das sanções previstas decorrentes de processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de atos de improbidade administrativa previstas na Lei n. 342,992 e atos licitos alcançados pela Lei 8666/93, poderão ser aplicadas as sanções previstas pela Lei Federal n. 12.846/2013 as pessoas juridicas que praticarem atos lesivos contra a administração pública definidos em seu Art. 5º nos seguintes termos: 9.6.1 - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; ou fundade pessoa fisica ou juridica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados 9.6.4 - no tocante a licitações e contratos: 9.6.4 - no tocante a licitações e contratos: 9.6.4 - disustrar ou fraudar, mediamte ajuste, combinção ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; 9.6.4.5 - impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS

10.1 — Os créditos orçamentários para suportar as eventuais despesas a serem contratadas estão consignados no Orçamento do Município de Araporã, nas seguintes dotações orçamentárias: 02.09.01.2014.04.122.0013.3.39.03 o — ficha 110 - Administração 02.09.01.20059.10.12.0023.3.39.03 o — ficha 129 = Saúde 02.09.01.20059.12.122.0013.3.3.90.03 o — ficha 128 - Educação Básica 02.07.08.2019.21.85.41.00823.3.39.03 o — ficha 127 = Administração 2.07.08.2019.21.85.41.00823.3.39.03 o — ficha 127 - Meio ambiente 02.00.12.01.01.18.451.0097.3.3.99.03 o — ficha 274 — Meio ambiente 02.00.10.01.01.18.451.0097.3.3.99.03 o — ficha 274 — Meio ambiente 02.00.10.10.10.10.18.451.0097.3.39.03 o — ficha 274 — Meio ambiente 02.00.10.10.10.10.18.451.0097.3.39.03 o — ficha 245 — Serviços Urbanos

Cláusula Décima Primeira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As omissões desta ATA e as duvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital do Pregão sobre as das propostas.
11.2. O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e específicações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial n 059.2013, conforme decisão do(s) Pregeorico) do

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relações Institucionais e Comunicação

Página6



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 267

Araporã-MG,19 de setembro de 2018.



MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 10/09/2018, e homologação feita pela Autoridade Superior em 14/09/2018.

11.3. Caberá ao Município de Araporã o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

11.4 Fica eleito o foro da Comarca de Tupaciguara/MG para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araporã/MG, em 14 de setembro de 2018.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO
Sacratário Municipal de Administração

VANDEIR BATISTA DE OLVIEIRA PREGOEIRO OFICIAL

PROMITENTES CONTRATADAS

VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA (CNPJ: 66 921.384/0001-61) Sócio-proprietário - Sr. Valter Aparecido Alvarenga da Silva CPF n. 726.588.196-68

REI DAS MAQUINAS MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS LTDA ME (CNPJ: 14.090.600.0001-00) Sócio Proprietário - Sr. Weber de Andrade Lima CFP n. 830.467.041-00

> Diretoria de Compras e Licitações - Ros José Indolo Ferreira, nº 55 - Centro - Araporá/MG - CEP 28.465-600 Fone: (34) 2354-2556 - <u>portugações, no portar</u> - Echasso@arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação: Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro Telefone: (34) 3284-9507 Secretário: Eduardo Ribeiro Borges Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins. Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã: www.arapora.mg.gov.br